

EDITAL

Quartas-Feiras de Agosto
Proibição de Estacionamento

Duarte Nuno Alves Baptista
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, na sequência do Edital já publicado relativo às festividades "QUARTAS-FEIRAS DE AGOSTO", que se realizarão nos dias 5, 12, 19 e 26 de agosto, se procede ao presente aditamento, tornando-se necessário proceder também à proibição de estacionamento na Rua Dr. David Serras Pereira, no troço compreendido entre o Café Central e o Largo da Taberna do Rei, nos seguintes horários:

- **Dias 5, 19 e 26 de agosto:** das 20h00 às 02h00;
- **Dia 12 de agosto:** das 18h00 às 02h00;

Agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais transtornos que esta situação possa vir a causar.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, bem como no sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.



Paços do Concelho de Sardoal, 29 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara